



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº 202/2022, de 03 de junho de 2022.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ALEX FAVORETO SOARES** do cargo comissionado de Assessor Jurídico – CC – II, lotado na Procuradoria-Geral, neste Município.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba/ES, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (03/06/2022).

LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito Municipal